



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Acari/RN, 17 de novembro de 2025.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo art. 26, II, “h”, do Regimento Interno;

Faço saber que a Câmara Municipal de Acari/RN aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Acari – RN para o exercício de 2025.

Art. 1º Fica autorizada a readequação orçamentária do valor de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil, e seiscentos reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara, referente à Lei Municipal nº 1.354/2024, de 18/11/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte nº 3424, de 29/11/2024, para criar dotações especificadas no item I do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, da dotação discriminada no item II do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Sala das Sessões “Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa”, 17 de novembro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO ÚNICO

ITEM I - ACRÉSCIMO						
DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
17/11/2025	01	01.031.0001.1001.0000	4.4.90.52	1.500.0000	F	R\$ 16.000,00
17/11/2025	01	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.11	1.500.0000	F	R\$ 7.000,00
17/11/2025	01	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14	1.500.0000	F	R\$ 38.600,00
TOTAL						R\$ 61.600,00
ITEM II – REDUÇÃO						
DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
17/11/2025	01	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.13	1.500.0000	F	-R\$ 6.000,00
17/11/2025	01	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.92	1.500.0000	F	-R\$ 1.000,00
17/11/2025	01	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.30	1.500.0000	F	-R\$ 25.000,00
17/11/2025	01	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.33	1.500.0000	F	-R\$ 1.000,00
17/11/2025	01	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.35	1.500.0000	F	-R\$ 5.000,00
17/11/2025	01	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.36	1.500.0000	F	-R\$ 2.600,00
17/11/2025	01	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39	1.500.0000	F	-R\$ 10.000,00
17/11/2025	01	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.92	1.500.0000	F	-R\$ 1.000,00
17/11/2025	01	01.031.0001.2001.0000	4.4.90.51	1.500.0000	F	-R\$ 10.000,00
TOTAL						-R\$ 61.600,00